PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

REQUERIMENTO Nº 1947/ 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 07 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora Bárbara Matos - PP, no uso das prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, após os trâmites regimentais e com a devida apreciação desta douta mesa diretora e aprovação pelos Excelentíssimos membros que compõem o soberano Plenário, requer que sejam encaminhadas cópias do presente expediente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do seu representante legal, **Excelentíssimo Senhor JOSÉ MARIA TAPAJÓS- Prefeito Municipal de Santarém**, juntamente à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED** na pessoa da **Senhora MARIA JOSÉ MAIA - Secretária Municipal de Educação**, para que seja a apreciada a viabilidade e realização da **Reforma e Ampliação da CEMEI – INDIGENA MARILDA BORARI – ALTER DO CHÃO, deste município.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, o Centro Municipal de Educação Infantil Indígena Marilda Borari, no distrito de Alter do Chão, atualmente atende a uma demanda de 128 alunos, dos quais, 08 são Portadores do Espectro Autista - TEA's com nível de suporte 3. Vale ressaltar, que há um grande número de crianças na fila de espera de vaga. Em decorrência da situação encontrada, a CEMEI não está conseguindo suportar a demanda, uma vez que fazem parte do seu quadro docente, apenas 12 (doze) professores que atendem 10(dez) turmas, sendo 02 (duas) turmas integrais, sem auxílio de mediadores. Desta forma, é de fundamental importância a necessidade da reforma e ampliação da escola, com a seguinte objetivo: a construção de 03 (três) salas de aula, construção de 01 (uma) sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE, a construção de 01 (uma) sala para os professores, como também, a troca das janelas que atualmente já se encontram frágeis e trincadas, já ocasionaram três acidentes, os quais no último, a criança foi machucada por cacos de vidro. Diante da situação exposta, são imprescindíveis as devidas intervenções para que seja possível proporcionar uma educação de qualidade, na referida CEMEI, onde todos consigam estudar com conforto, tranquilidade e ambiente propício ao ensino-aprendizado.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

Com a presente proposição requer que a **SEMED envie todos os esforços**, no sentido de **reforma e ampliação da CEMEI Marilda Borari, do Distrito de Alter do Chão.**

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Bárbara Matos
Vereadora - PP

Barbara Luiza de Oliveira Matos
Vereadora - PP